

CNM: 073494.2.0112281-84

Valide aqui
este documento

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE-PE

MATRÍCULA

112.281

FICHA

01F

02/09/2014

DATA

*Sandra Vasconcelos*Bela. Miriam de Holanda Vasconcelos
TITULAR

IMÓVEL:- Fração ideal de 0,0271 do Lote de terreno acrescido de marinha, sob o regime de Aforamento, nº 8-A, da quadra C, componente do Loteamento Novo Jardim Passo da Barreta, situado na Rua Antonio Sá Leitão, bairro de Boa Viagem, nesta cidade, resultante do remembramento dos lotes 8 e 9, fração essa, que corresponderá ao apartamento nº 1101, a se localizar no 11º andar do **EDIFÍCIO QUINTA MARIA DIVA GALVÃO**, a ser construído no citado terreno, que se confronta pela frente com a Rua Antonio de Sá Leitão; lado direito com o lote 07, lado esquerdo com o lote 10, ambos da mesma quadra e loteamento, com frente para a Rua Antônio de Sá Leitão; e fundos com os lotes 14 e 15, ambos da mesma quadra e loteamento, com frente para a Rua Ministro Nelson Hungria. O apartamento acima citado terá direito a duas vagas de garagem para estacionamento de automóvel de porte médio, de nºs 05 e 06, localizadas no pavimento Térreo, e as seguintes áreas: real privativa de 97,75m², uso comum de 50,03m² e total de 147,78m².

PROPRIETÁRIOS:- I) LOURENÇO TAVARES DE MELO, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade, RG nº 591.376-SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 138.318.104-78 e sua esposa **MÁRCIA VASCONCELLOS TAVARES DE MELO**, arquiteta, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 1.135.418-SSP-PE, inscrita no CPF sob o nº 252.707.294-15, brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Antônio de Sá Leitão nº 86, Boa Viagem, Recife-PE; II) **CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.945.546/0001-00, com sede na Rua Venezuela nº 194, Espinheiro, Recife-PE; e III) **FREITAS CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.846.129/0001-79, com sede na Av. Domingos Ferreira nº 2222, sala 101, bairro de Boa Viagem, Recife-PE. Os primeiros e a segunda, juntos, são proprietários de 0,210%; e, a terceira, proprietária de 0,790%.

REGISTRO ANTERIOR:- TÍTULOS DOS PRIMITIVOS LOTES 08 e 09: Livros 2-P-7, fls. 187, matª 43.037 e 2-P-0, fls. 89, matª 43.030. Estando o Aforamento desses lotes, registrado sob o nº 1 dessas matrículas, em data de 06.02.1985. **AQUISIÇÃO DE LOURENÇO TAVARES DE MELO** e esposa: R-2/43.030 e R-8/43.037, em datas de 14.02.1986 e 15.12.2011, respectivamente. Matrículas essas, encerradas por força do remembramento desses lotes, para constituir um só terreno, denominado lote 8-A, conforme Av-1 da matrícula 103.518, do livro 2, em data de 29.05.2012. **AQUISIÇÃO DA CONSTRUTORA POTTENCIAL:** R-4/103.518, em data de 02.10.2013. **AQUISIÇÃO DE FREITAS CONSTRUÇÕES LTDA:** R-5/103.518, em data de 02.09.2014. Estando a Instituição de Condomínio Pro-diviso, registrada sob o nº 6 dessa matrícula 103.518, em data de 02.09.2014.

Continua no verso.

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoConsulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-1710

site: www.lrgirecife.com.bremail: recepcao@lrgirecife.com.br Página 1



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

AV-1-112.281:- Título prenotado sob nº 417.390, do protocolo 1-EG, em data de 07/08/2014. COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. PROCEDO, nesta data, a presente averbação para constar que a Convenção de Condomínio do EDIFÍCIO QUINTA MARIA DIVA GALVÃO, do qual faz parte o apartamento vinculado a fração ideal que alude a matrícula supra, formalizada através da Escritura Pública de Destinação, Instituição e Convenção de Condomínio, lavrada em 14 de fevereiro de 2014, no livro nº 195, às fls. 068/073v, pelo Serviço Notarial Francisco Gomes - 3º Ofício de Notas da Comarca de Olinda-PE, acha-se registrada no Livro 3, sob o nº de ordem 9.085, em data de 02.09.2014. Dou fé. Recife, 02 de setembro de 2014. O Oficial, subscrevo e assino:- *Sandra Vasconcelos Esc. Pub.*

R-2-112.281:- Título prenotado sob nº 417.391, do Protocolo 1-EG, em data de 07/08/2014. ATRIBUIÇÃO. PELA Escritura Pública de Permuta de Terreno por Área Construída e Outros Pactos, lavrada em 14 de fevereiro de 2014, no livro nº 195, às 061/067, pelo Serviço Notarial Francisco Gomes - 3º Ofício de Notas da Comarca de Olinda-PE, **foi atribuído e passou a pertencer exclusivamente a CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA.,** acima qualificada e legalmente representada, o imóvel que alude a matrícula supra, tendo em vista a extinção do condomínio indiviso existente e a instituição de condomínio pro-diviso. Dou fé. Recife, 02 de setembro de 2014. O Oficial, subscrevo e assino:- *Sandra Vasconcelos Esc. Pub.*

AV-3-112.281:- Prenotação nº 453.809, de 28/04/2016. COMUNICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. PROCEDO, nesta data, a presente averbação para constar que as cláusulas sexta, sétima e nona da Escritura pública de Instituição, Discriminação, Destinação de Condomínio "pro-diviso" e permuta de terreno por áreas construídas e outros pactos, lavrada em 14 de fevereiro de 2014, no livro nº 195, às fls. 061/067, pelo 3º Ofício de Notas da Comarca de Olinda-PE, que se refere a Instituição de Condomínio do EDIFÍCIO QUINTA MARIA DIVA GALVÃO, registrada sob o nº 6 da matrícula 103.518, acha-se retificada através da Escritura pública de Retificação e Ratificação à Instituição, Discriminação, Destinação de Condomínio "pro-diviso" e permuta de terreno por áreas construídas e outros pactos, lavrada em 17 de agosto de 2015, no livro 218, fls. 086/089v, pelo 3º Ofício de Notas de Olinda-PE, averbada sob o nº 8 da referida matrícula 103.518, em data de 26/05/2016, passando as áreas e fração do apartamento constante da matrícula supra, a serem a seguinte: uma área privativa de 97,75m², uma área de uso comum de 49,08m², uma área total de 146,83m², e uma fração ideal do terreno de 0,02696. Dou fé. Recife, 26 de maio de 2016. O Oficial, subscrevo e assino:- *J. Carlos da Silva*

AV-4-112.281:- Prenotação nº 453.810, de 28/04/2016. COMUNICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. PROCEDO, nesta data, a presente averbação para constar que a Cláusulas III da Escritura Pública de Destinação, Instituição e Convenção Destubal de Condomínio, lavrada em 14 de fevereiro de 2014, no livro nº 195, às fls. 068/073v, pelo 3º Ofício de Notas da Comarca de Olinda-PE, que

Continua na ficha 02

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
este documento

CNM: 073494.2.0112281-84

Fls.: 752

RUBRICA

FICHA

112.281 /02F

CONTINUAÇÃO

se refere a **Convenção de Condomínio** do **EDIFICIO QUINTA MARIA DIVA GALVÃO**, registrada no livro 3, sob o n° de ordem 9.085, acha-se **retificada** através da Escritura pública de Retificação e Ratificação à Escritura Pública de Destinação, Instituição e Convenção, Destubal de Condomínio, lavrada em 17 de agosto de 2015, no livro 218, fls. 090/092, pelo 3° Ofício de Notas de Olinda-PE, averbada sob o n° 1 do referido Livro 3, em data de 26/05/2016. Dou fé. Recife, 26 de maio de 2016. O Oficial, subscrevo e assino:-

[Assinatura]

AV-5-112.281:- Prenotação n° 506.629, de 25/07/2019. **INDISPONIBILIDADE. PROCEDO**, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela Vara do Trabalho de Patos/PB, **Protocolo 201907.2514.00879374-IA-909 - Processo n° 00001260520185130011**, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento n° 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a **averação da indisponibilidade** do imóvel que alude à matrícula supra, de propriedade da **CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA**, CNPJ n° 06.945.546/0001-00, cuja consulta se arquiva para os fins próprios. Dou fé. Recife, 01 de agosto de 2019. O Oficial, subscrevo e assino:-

[Assinatura]

AV-6-112.281:- Prenotação n° 515.658, de 28/02/2020. **INDISPONIBILIDADE. PROCEDO**, nesta data em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 6ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, **Protocolo 202002.2809.01076994-IA-041 - Processo n° 00000102420155200006**, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento n° 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a **averação da indisponibilidade** do imóvel que alude à matrícula supra, de propriedade da **CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, CNPJ n° 06.945.546/0001-00, cuja consulta se arquiva para os fins próprios. **Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer n° 85/2019 - CGJ em 12/11/2019**. Dou fé. Recife, 05 de março de 2020. O Oficial, subscrevo e assino:-

[Assinatura]

AV-7-112.281:- Prenotação n° 516.609, de 26/03/2020. **INDISPONIBILIDADE. PROCEDO**, nesta data em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 2ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, **Protocolo 202003.2510.01070622-IA-290 - Processo n° 00001255720155200002**, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento n° 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a **averação da indisponibilidade** do imóvel que alude à matrícula supra, de propriedade da **CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, CNPJ n° 06.945.546/0001-00, cuja consulta se arquiva para os fins próprios. **Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e**

Continua no verso.

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-1710

site: www.lrgirecife.com.br

email: recepcao@lrgirecife.com.br Página 3





Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Dou fé. Recife, 30 de março de 2020. O Oficial, subscrevo e assino: *Mydian A de Vasconcelos. Of. Subst.*

AV-8-112.281:- Prenotação nº 517.453, de 27/05/2020. INDISPONIBILIDADE. PROCEDO, nesta data, sem prejuízo da prenotação anterior e em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela Vara do Trabalho de Patos/PB, Protocolo 202005.2617.01159608-IA-000 - Processo nº 00001278720185130011, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a averbação da indisponibilidade do imóvel que alude à matrícula supra, de propriedade da CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), CNPJ nº 06.945.546/0001-00, cuja consulta se arquiva para os fins próprios. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Dou fé. Recife, 04 de junho de 2020. O Oficial, subscrevo e assino: *J. C. Silva*

AV-9-112.281:- Prenotação nº 518.171, de 07/07/2020. INDISPONIBILIDADE. PROCEDO, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 6ª Vara do Trabalho de Aracaju-SE, Protocolo 202007.0711.01216621-IA-970 - Processo nº 00001358920155200006, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a averbação da indisponibilidade do imóvel que alude à matrícula supra, de propriedade da CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), CNPJ nº 06.945.546/0001-00, cuja consulta se arquiva para os fins próprios. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Dou fé. Recife, 15 de julho de 2020. O Oficial, subscrevo e assino: *J. C. Silva*

AV-10-112.281:- Prenotação nº 518.360, de 13/07/2020. INDISPONIBILIDADE. PROCEDO, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela Vara do Trabalho de Patos/PB, Protocolo 202007.1308.01225597-IA-001 - Processo nº 0001243520185130011, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a averbação da indisponibilidade do imóvel que alude à matrícula supra, de propriedade da CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), CNPJ nº 06.945.546/0001-00, cuja consulta se arquiva para os fins próprios. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Dou fé. Recife, 15 de julho de 2020. O Oficial, subscrevo e assino: *J. C. Silva*

AV-11-112.281:- Prenotação nº 518.465, de 17/07/2020. INDISPONIBILIDADE. PROCEDO, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 6ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, Protocolo 202007.1609.01232045-IA-109 - Processo nº 00001055420155200006, por meio da Central de Indisponibilidade,

Continua na ficha 03

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-1710

site: www.lrgirecife.com.br

email: recepcao@lrgirecife.com.br

Página 4





Valide aqui
este documento

CNM: 073494.2.0112281-84

Fls.: 754

RUBRICA

FICHA

112.281 /03F

CONTINUAÇÃO

instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a **averbação da indisponibilidade** do imóvel que alude à matrícula supra, de propriedade da **CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, CNPJ nº 06.945.546/0001-00, cuja consulta se arquiva para os fins próprios. **Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019.** Dou fé. Recife, 21 de julho de 2020. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-12-112.281:- Prenotação sob nº 519.354, de 13/08/2020. (PROVIMENTOS 10/2020-CGJ/PE e 94/2020/CNJ). **CONSTRUÇÃO (HABITE-SE DA SUBUNIDADE).** PROCEDO nesta data, nos termos do requerimento formulado em 20 de janeiro de 2020, instruído com Alvará de Habite-se, de nº 7600107/19, datado de 09/12/2019, expedido pela Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano da Prefeitura do Município de Recife, a **averbação da construção do apartamento** vinculado a fração ideal que alude à matrícula supra, cujo edifício do qual o mesmo faz parte, tomou o nº 98, pela Rua Antonio de Sá Leitão, no bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife/PE. Dou fé. Recife, 15 de setembro de 2020. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-13-112.281:- Prenotação sob nº 519.082, de 05/08/2020. (PROVIMENTOS 10/2020-CGJ/PE e 94/2020/CNJ). **INSCRIÇÃO MUNICIPAL E SEQUENCIAL IMOBILIÁRIO.** PROCEDO, nesta data, nos termos do requerimento formulado em 11 de fevereiro de 2020, instruído com DIM - Documento Imobiliário Municipal, expedida pela Secretaria de Finanças da PCR, a **averbação do número da inscrição municipal** do imóvel que alude à matrícula supra, que é 6.1785.050.02.0370.0022-3, bem como do **sequencial imobiliário** que é nº 798758.7. Dou fé. Recife, 15 de setembro de 2020. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-12-112.281:- Prenotação nº 520.233, de 09/09/2020. **INDISPONIBILIDADE.** PROCEDO, nesta data, em cumprimento à ordem judicial encaminhada pela 8ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, Protocolo 202009.0911.01310016-IA-800 - Processo nº 00002665820155200008, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a **averbação da indisponibilidade** do imóvel que alude à matrícula supra, de propriedade da **CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, CNPJ nº 06.945.546/0001-00, cuja consulta se arquiva para os fins próprios. **Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019.** Dou fé. Recife, 15 de setembro de 2020. O Oficial, subscrevo e assino:-

Continua no verso.

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-1710

site: www.lrgirecife.com.br

email: recepcao@lrgirecife.com.br Página 5





CONTINUAÇÃO

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LJF35-HK977-XMMN7-TTCEA>

AV-15-112.281:- Prenotação nº 520.797, de 23/09/2020. **INDISPONIBILIDADE. PROCEDO,** nesta data, em cumprimento à ordem judicial encaminhada pela 2ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, **Protocolo 202009.2313.01327409-IA-700 - Processo nº 00000909720155200008,** por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, **a averbação da indisponibilidade** do imóvel que alude à matrícula supra, de propriedade da **CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA, CNPJ nº 06.945.546/0001-00,** cuja consulta se arquiva para os fins próprios. **Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019.** Dou fé. Recife, 28 de setembro de 2020. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-16-112.281:- PROCEDO nesta data, **de-oficio,** tendo em vista erro material de omissão de impressão do ato nº 16 desta matrícula, a correção do equívoco, reproduzindo o inteiro teor do referido ato praticado em 08/10/2020, que teve a seguinte literalidade: " **AV-16-112.281:- Prenotação nº 521.231, de 05/10/2020. INDISPONIBILIDADE. PROCEDO,** nesta data, em cumprimento à ordem judicial encaminhada pela 7ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, **Protocolo 202010.0509.01341112-IA-209 - Processo nº 00003540220155200007,** por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, **a averbação da indisponibilidade** do imóvel que alude à matrícula supra, de propriedade da **CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA, CNPJ nº 06.945.546/0001-00,** cuja consulta se arquiva para os fins próprios. **Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019.** Dou fé. Recife, 08 de outubro de 2020. O Oficial, subscrevo e assino:". Dou fé. Recife, 22 de outubro de 2020. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-17-112.281:- PROCEDO nesta data, **de-oficio,** tendo em vista erro material de omissão de impressão do ato nº 17 desta matrícula, a correção do equívoco, reproduzindo o inteiro teor do referido ato praticado em 08/10/2020, que teve a seguinte literalidade: " **AV-17-112.281:- Prenotação nº 521.244, de 05/10/2020. INDISPONIBILIDADE. PROCEDO,** nesta data, em cumprimento à ordem judicial encaminhada pela 7ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, **Protocolo 202010.0511.01341371-IA-390 - Processo nº 00001080620155200007,** por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, **a averbação da indisponibilidade** do imóvel que alude à matrícula supra, de propriedade da **CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA, CNPJ nº 06.945.546/0001-00,** cuja consulta se arquiva para os fins próprios. **Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019.** Dou fé. Recife, 08 de outubro de 2020. O Oficial, subscrevo e assino:". Dou fé. Recife, 22 de outubro de 2020. O Oficial, subscrevo e assino:-

Continua na ficha 04

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-1710

site: www.lrgirecife.com.br

email: recepcao@lrgirecife.com.br

Página 6





Valide aqui
este documento

Fls.: 756
CNM: 073494.2.0112281-84

RUBRICA

FICHA

112.281 /04F

CONTINUAÇÃO

AV-18-112.281:- Prenotação nº 521.657, de 15/10/2020. **INDISPONIBILIDADE. PROCEDO**, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 6ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, Protocolo 202010.1516.01354970-IA-710, Processo nº 00002199020155200006, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a **averbação da indisponibilidade** do imóvel que alude à matrícula supra, de propriedade da **CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, CNPJ nº 06.945.546/0001-00, cuja consulta se arquiva para os fins próprios. **Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019.** Dou fé. Recife, 22 de outubro de 2020. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-19-112.281:- Prenotação nº 522.218, de 29/10/2020. **INDISPONIBILIDADE. PROCEDO**, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 8ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, Protocolo 202010.2913.01373551-IA-009, Processo nº 00002163220155200008, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a **averbação da indisponibilidade** do imóvel que alude à matrícula supra, de propriedade da **CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA**, CNPJ nº 06.945.546/0001-00, cuja consulta se arquiva para os fins próprios. **Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019.** Dou fé. Recife, 04 de novembro de 2020. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-20-112.281:- Prenotação nº 522.219, de 29/10/2020. **INDISPONIBILIDADE. PROCEDO**, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 8ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, Protocolo 202010.2913.01373548-IA-040, Processo nº 00003289820155200008, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a **averbação da indisponibilidade** do imóvel que alude à matrícula supra, de propriedade da **CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA**, CNPJ nº 06.945.546/0001-00, cuja consulta se arquiva para os fins próprios. **Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019.** Dou fé. Recife, 04 de novembro de 2020. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-21-112.281:- Prenotação nº 522.990, de 18/11/2020. **INDISPONIBILIDADE. PROCEDO**, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 7ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, Protocolo 202011.1812.01397759-IA-990, Processo nº

Continua no verso.

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-1710

site: www.lrgirecife.com.br

email: recepcao@lrgirecife.com.br Página 7





Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

00010541220145200007, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a averbação da indisponibilidade do imóvel que alude à matrícula supra, de propriedade da CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA, CNPJ nº 06.945.546/0001-00, cuja consulta se arquiva para os fins próprios. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Dou fé. Recife, 23 de novembro de 2020. O Oficial, subscrevo e assino: *Mydian Vasconcelos Offusc*

AV-22-112.281:- Prenotação nº 525.374, de 19/01/2021. INDISPONIBILIDADE. PROCEDO, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 4ª Vara do Trabalho Aracaju/SE, Protocolo 202101.1913.01432729-IA-520 - Processo nº 00002329520155200004, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a averbação da indisponibilidade do imóvel que alude à matrícula supra, de propriedade da CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA, CNPJ nº 06.945.546/0001-00, cuja consulta se arquiva para os fins próprios. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Dou fé. Recife, 22 de janeiro de 2021. O Oficial, subscrevo e assino: *J. C. Silva*

AV-23-112.281:- Prenotação nº 525.837, de 29/01/2021. INDISPONIBILIDADE. PROCEDO, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 7ª Vara do Trabalho Aracaju/SE, Protocolo 202101.2911.01468990-IA-820 - Processo nº 00006822920155200007, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a averbação da indisponibilidade do imóvel que alude à matrícula supra, de propriedade da CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA, CNPJ nº 06.945.546/0001-00, cuja consulta se arquiva para os fins próprios. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Dou fé. Recife, 04 de fevereiro de 2021. O Oficial, subscrevo e assino: *J. C. Silva*

AV-24-112.281:- Prenotação nº 525.917, de 01/02/2021. INDISPONIBILIDADE. PROCEDO, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 1ª Vara do Trabalho Aracaju/SE, Protocolo 202102.0111.01470750-IA-550 - Processo nº 00000927020155200001, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a averbação da indisponibilidade do imóvel que alude à matrícula supra, de propriedade da CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA, CNPJ nº 06.945.546/0001-00, cuja consulta se arquiva para os fins próprios. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Dou fé. Recife, 04 de fevereiro de 2021. O Oficial, subscrevo e assino: *J. C. Silva*

Continua na ficha 05

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-1710

site: www.lrgirecife.com.br

email: recepcao@lrgirecife.com.br

Página 8





Valide aqui
este documento

RUBRICA

FICHA

112.281 /05F

CONTINUAÇÃO

AV-25.112.281:- PROCEDO, nesta data, **de ofício**, nos termos do Art. 213, I, da lei 6.015/73, a correção parcial da matrícula supra, para constar que a **averbação da indisponibilidade decorrente do Processo nº 00002665820155200008**, da 8ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, procedida em sucessivo à **AV-13** (inscrição municipal do imóvel) acima, tem o numero **14**, seguindo a sequencia dos atos, pelo que procedo a presente correção para os fins próprios, do que de tudo dou fé. Recife, 16 de março de 2021. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-26-112.281:- Prenotação nº 527.981, de 18/03/2021. INDISPONIBILIDADE. PROCEDO, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 9ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, **Protocolo 202103.1814.01537064-IA-610 - Processo nº 0000329462016520000**, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a **indisponibilidade** do imóvel que alude a matrícula supra, pertencente a **CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA, CNPJ nº 06.945.546/0001-00**, cuja consulta se arquiva para os fins próprios. **Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019.** Dou fé. Recife, 22 de março de 2021. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-27-112.281:- Prenotação nº 528.572, de 06/04/2021. INDISPONIBILIDADE. PROCEDO, nesta data, sem prejuízo da **prenotação anterior** e em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 7ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, **Protocolo 202104.0608.01560893-IA-000 - Processo nº 00002068820155200007**, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a **indisponibilidade** do imóvel que alude a matrícula supra, pertencente a **CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA, CNPJ nº 06.945.546/0001-00**, cuja consulta se arquiva para os fins próprios. **Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019.** Dou fé. Recife, 07 de abril de 2021. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-28-112.281:- Prenotação nº 529.305, de 22/04/2021. INDISPONIBILIDADE. PROCEDO, nesta data, sem prejuízo da **prenotação anterior** e em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 8ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, **Protocolo 202104.2210.01590035-IA-990 - Processo nº 00003464020155200002**, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a **indisponibilidade** do imóvel que alude a matrícula supra,

Continua no verso.

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-1710

site: www.lrgirecife.com.br

email: recepcao@lrgirecife.com.br Página 9



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

pertencente a **CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA**, CNPJ nº 06.945.546/0001-00, cuja consulta se arquiva para os fins próprios. **Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019.** Dou fé. Recife, 27 de abril de 2021. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-29-112.281:- Prenotação nº 530.387, de 14/05/2021. **INDISPONIBILIDADE. PROCEDO**, nesta data, sem prejuízo da **prenotação anterior**, e em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 4ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, **Protocolo 202105.1406.0628317-IA-890 - Processo nº 00001428720155200004**, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a **indisponibilidade** do imóvel que alude a matrícula supra, pertencente a **CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA**, CNPJ nº 06.945.546/0001-00, cuja consulta se arquiva para os fins próprios. **Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019.** Dou fé. Recife, 19 de maio de 2021. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-30-112.281:- Prenotação nº 528.037, de 19/03/2020, devidamente prorrogada nos termos do art. 970, § 2º do Código de Normas do Estado de Pernambuco. **RETIFICAÇÃO. Procedo**, nesta data, por determinação contida no **Despacho com força de Ofício ID. nº b4824e7**, assinado eletronicamente em 01/05/2021, pela Exma. Sra. Juíza Titular da 9ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, Dra. Marta Cristina dos Santos, a averbação da **retificação da indisponibilidade efetuada na AV-26 desta matrícula, para constar o número correto do processo que é 0000329-46.2016.5.20.0009.** Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 25 de maio de 2021. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-31-112.281:- Prenotação nº 531.142, de 27/05/2021. **INDISPONIBILIDADE. PROCEDO**, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 7ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, **Protocolo 202105.2714.01649379-IA-680 - Processo nº 00000994420155200007**, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a **indisponibilidade** do imóvel que alude a matrícula supra, pertencente a **CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA**, CNPJ nº 06.945.546/0001-00, cuja consulta se arquiva para os fins próprios. **Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019.** Dou fé. Recife, 01 de junho de 2021. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-32-112.281:- Prenotação nº 531.145, de 27/05/2021. **INDISPONIBILIDADE. PROCEDO**, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 7ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE,

Continua na ficha 06

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-1710

site: www.lrgirecife.com.bremail: recepcao@lrgirecife.com.br

Página 10





Valide aqui
este documento

RUBRICA

FICHA

112.281 /06F

CONTINUAÇÃO

Protocolo 202105.2712.01649022-IA-180 - Processo n° 00001098820155200007, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento n° 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a indisponibilidade do imóvel que alude a matrícula supra, pertencente a CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA, CNPJ n° 06.945.546/0001-00, cuja consulta se arquiva para os fins próprios. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer n° 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Dou fé. Recife, 01 de junho de 2021. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-33-112.281:- Prenotação n° 531.297, de 01/06/2021. INDISPONIBILIDADE. PROCEDO, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 4ª Vara do Trabalho de Aracajú/SE, Protocolo 202106.0110.01655827-IA-080 - Processo n° 00003541120155200004, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento n° 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a indisponibilidade do imóvel que alude a matrícula supra, pertencente a CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA, CNPJ n° 06.945.546/0001-00, cuja consulta se arquiva para os fins próprios. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer n° 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Dou fé. Recife, 07 de junho de 2021. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-34-112.281:- Prenotação n° 531.301, de 01/06/2021. INDISPONIBILIDADE. PROCEDO, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 4ª Vara do Trabalho de Aracajú/SE, Protocolo 202106.0110.01655858-IA-040 - Processo n° 00002363520155200004, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento n° 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a indisponibilidade do imóvel que alude a matrícula supra, pertencente a CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA, CNPJ n° 06.945.546/0001-00, cuja consulta se arquiva para os fins próprios. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer n° 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Dou fé. Recife, 07 de junho de 2021. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-35-112.281:- Prenotação n° 532.636, de 29/06/2021. INDISPONIBILIDADE. PROCEDO, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 9ª Vara do Trabalho de Aracajú/SE, Protocolo 202106.2910.01696613-IA-000 - Processo n° 00004597020155200009, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento n° 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a indisponibilidade do imóvel que alude a matrícula supra, pertencente a CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA, CNPJ n° 06.945.546/0001-00, cuja consulta se arquiva para os fins

Continua no verso.

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-1710

site: www.lrgirecife.com.br

email: recepcao@lrgirecife.com.br Página 11





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LJF35-HK977-XMMN7-TTCEA>

CONTINUAÇÃO
próprios. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de
Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019.
Dou fé. Recife, 02 de julho de 2021. O Oficial, subscrevo e assino:-

J. C. M. Ep - a. c.

R-36-112.281:- Prenotação nº 532.577, de 28/06/2021. **PENHORA.**
PROCEDO, nesta data, com base no Mandado de Cumprimento de Carta
Precatória Id. nº ec73faa, assinado eletronicamente em 29/01/2021,
pela Assessora Karla Andrea de Vasconcelos Siqueira, de ordem da
Exma. Sra. Juíza da 1ª Vara do Trabalho do Recife/PE, Dra. Patricia
Pedrosa Souto Maior, e do Auto de Penhora e Avaliação, lavrado em
19/09/2021, extraídos dos autos da Carta Precatória Cível - Processo
nº 0000975-31.2020.5.06.0001 (Proc. Origem 0000135-
89.2015.5.20.0006, da 6ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE), em que
figuram, como **AUTOR: VALFREDO SANTANA AVILA FILHO**, e como **RÉU:**
CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), ao registro
da penhora do imóvel a que alude a matrícula supra, avaliado em R\$
900.000,00 (novecentos mil reais), de propriedade da Ré acima
mencionada, constando da presente matrícula, que a penhora aqui
registrada, foi objeto de averbação de Indisponibilidade, consoante
AV-9, desta matrícula. O presente assentamento foi praticado com
isenção de taxas e emolumentos, nos termos do Art. 98 § 1º, IX, da
Lei nº 13.105, de 16/03/2015 (NCPC). Dou fé. Recife, 06 de julho de
2021. O Oficial, subscrevo e assino:-

J. C. M. Ep - a. c.
AV-37-112.281:- Prenotação nº 534.199, de 02/08/2021.
INDISPONIBILIDADE. PROCEDO, nesta data, em cumprimento a ordem
judicial encaminhada pela 1ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE,
Protocolo 202108.0207.01745420-IA-730 - Processo nº
00007872420155200001, por meio da Central de Indisponibilidade,
instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo
Conselho Nacional da Justiça, a indisponibilidade do imóvel que
alude a matrícula supra, pertencente a **CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA**,
CNPJ nº 06.945.546/0001-00, cuja consulta se arquiva para os fins
próprios. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de
Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019.
Dou fé. Recife, 05 de agosto de 2021. O Oficial, subscrevo e assino:-

J. C. M. Ep - a. c.

AV-38-112.281:- Prenotação nº 536.187, de 09/09/2021.
INDISPONIBILIDADE. PROCEDO, nesta data, em cumprimento a ordem
judicial encaminhada pela 4ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE,
Protocolo 202109.0907.01808296-IA-760 - Processo nº
00001402020155200004, por meio da Central de Indisponibilidade,
instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo
Conselho Nacional da Justiça, a indisponibilidade do imóvel que
alude a matrícula supra, pertencente a **CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA -**
CNPJ nº 06.945.546/0001-00, cuja consulta se arquiva para os fins
próprios. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de
Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019.
Dou fé. Recife, 16 de setembro de 2021. O Oficial, subscrevo e
assino:-

J. C. M. Ep - a. c.

Continua na ficha 07

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
este documento

RUBRICA

FICHA

112.281 /07F

CONTINUAÇÃO

AV-39-112.281:- Prenotação nº 536.243, de 09/09/2021. **INDISPONIBILIDADE. PROCEDO**, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 4ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, Protocolo 202109.0909.01808482-IA-120 - Processo nº 00001041220155200004, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a indisponibilidade do imóvel que alude a matrícula supra, pertencente a **CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA - CNPJ nº 06.945.546/0001-00**, cuja consulta se arquiva para os fins próprios. **Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019.** Dou fé. Recife, 16 de setembro de 2021. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-40-112.281:- Prenotação nº 536.244, de 09/09/2021. **INDISPONIBILIDADE. PROCEDO**, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 4ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, Protocolo 202109.0909.01808498-IA-809 - Processo nº 00011601820165200002, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a indisponibilidade do imóvel que alude a matrícula supra, pertencente a **CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA, CNPJ nº 06.945.546/0001-00**, cuja consulta se arquiva para os fins próprios. **Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019.** Dou fé. Recife, 16 de setembro de 2021. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-41-112.281:- Prenotação nº 539.708, de 16/11/2021. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. PROCEDO**, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela Vara do Trabalho de Patos/PB, Protocolo 202111.1310.01905016-PA-910, Processo nº 00001260520185130011, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, ao cancelamento da indisponibilidade averbada sob o nº 5 desta matrícula. **Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019.** Dou fé. Recife, 17 de novembro de 2021. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-42-112.281:- Prenotação nº 540.211, de 24/11/2021. **INDISPONIBILIDADE. PROCEDO**, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 1ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, Protocolo 202111.2410.01918730-IA-750 - Processo nº 00003204520155200001, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a indisponibilidade do imóvel que alude a matrícula supra, pertencente a **CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA,**

Continua no verso.

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-1710

site: www.1rgirecife.com.br

email: recepcao@1rgirecife.com.br Página 13



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

CNPJ nº 06.945.546/0001-00, cuja consulta se arquiva para os fins próprios. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Dou fé. Recife, 29 de novembro de 2021. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-43-112.281:- Prenotação nº 540.257, de 25/11/2021. **INDISPONIBILIDADE. PROCEDO**, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 1ª Vara do Trabalho de Ipojuca/PE, Protocolo 202111.2510.01920618-IA-110 - Processo nº 00001864820155060020, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a indisponibilidade do imóvel que alude a matrícula supra, pertencente a CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA, CNPJ nº 06.945.546/0001-00, cuja consulta se arquiva para os fins próprios. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Dou fé. Recife, 29 de novembro de 2021. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-44-112.281:- Prenotação nº 540.618, de 02/12/2021. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. PROCEDO**, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 7ª Vara do Trabalho de Aracajú/SE, Protocolo 202112.0210.01930989-TA-880, Processo nº 00010541220145200007, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, ao cancelamento da indisponibilidade averbada sob o nº 21 desta matrícula. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Dou fé. Recife, 06 de dezembro de 2021. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-45-112.281:- Prenotação nº 541.313, de 16/12/2021. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. PROCEDO**, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 7ª Vara do Trabalho de Aracajú/SE, Protocolo 202112.1611.01952409-MA-350, Processo nº 00003540220155200007, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, ao cancelamento da indisponibilidade averbada sob o nº 16 desta matrícula. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Dou fé. Recife, 20 de dezembro de 2021. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-46-112.281:- Prenotação nº 542.353, de 12/01/2022. **INDISPONIBILIDADE. PROCEDO**, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 17ª Vara do Trabalho do Recife/PE, Protocolo 202201.1213.01965798-IA-809 - Processo nº 00016886520145060017, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a indisponibilidade do imóvel que

Continua na ficha 08

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-1710

site: www.lrgirecife.com.bremail: recepcao@lrgirecife.com.br

Página 14





Valide aqui
este documento

RUBRICA

FICHA

112.281 /08F

CONTINUAÇÃO

alude a matrícula supra, pertencente a **CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA**, CNPJ nº 06.945.546/0001-00, cuja consulta se arquiva para os fins próprios. **Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019.** Dou fé. Recife, 18 de janeiro de 2022. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-47-112.281:- Prenotação nº 542.599, de 18/01/2022. **INDISPONIBILIDADE. PROCEDO**, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 1ª Vara do Trabalho de Ipojuca/PE, Protocolo 202201.1815.01972539-IA-440 - Processo nº 00003761120155060020, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a indisponibilidade do imóvel que alude a matrícula supra, pertencente a **CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA**, CNPJ nº 06.945.546/0001-00, cuja consulta se arquiva para os fins próprios. **Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019.** Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 20 de janeiro de 2022. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-48-112.281:- Prenotação nº 542.974, de 27/01/2022. **INDISPONIBILIDADE. PROCEDO**, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 4ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, Protocolo 202201.2709.01984050-IA-120 - Processo nº 00009728720145200004, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade da **CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA**, CNPJ nº 06.945.546/0001-00, cuja consulta se arquiva para os fins próprios. **Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019.** Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 31 de janeiro de 2022. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-49-112.281:- Prenotação nº 543.639, de 10/02/2022. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. PROCEDO**, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 8ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, Protocolo 202202.1010.02005055-MA-980, Processo nº 00003464020155200002, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, ao cancelamento da indisponibilidade averbada sob o nº 28 desta matrícula. **Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019.** Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 11 de fevereiro de 2022. O Oficial, subscrevo e assino:-

Continua no verso.

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-1710

site: www.lrgirecife.com.br

email: recepcao@lrgirecife.com.br Página 15





Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

AV-50-112.281:- Prenotação nº 543.862, de 15/02/2022. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. PROCEDO, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 6ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, Protocolo 202202.1511.02012074-TA-001, Processo nº 00000102420155200006, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, ao cancelamento da indisponibilidade averbada sob o nº 6 desta matrícula. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 17 de fevereiro de 2022. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-51-112.281:- Prenotação nº 543.984, de 17/02/2022. INDISPONIBILIDADE. PROCEDO, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 2ª Vara do Trabalho de Barreiros/PE, Protocolo 202202.1712.02016295-IA-650 - Processo nº 00001530920155060004, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade da CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA, CNPJ nº 06.945.546/0001-00, cuja consulta se arquiva para os fins próprios. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 24 de fevereiro de 2022. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-52-112.281:- Prenotação nº 545.301, de 18/03/2022. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. PROCEDO, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 7ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, Protocolo 202203.1811.02059316-TA-270, Processo nº 00002068820155200007, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, ao cancelamento da indisponibilidade averbada sob o nº 27 desta matrícula. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 24 de março de 2022. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-53-112.281:- Prenotação nº 545.662, de 21/03/2022. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. PROCEDO, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela Vara do Trabalho de Patos/PB, Protocolo 202203.2110.02061421-TA-031, Processo nº 00001278720185130011, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, ao cancelamento da indisponibilidade averbada sob o nº 8 desta matrícula. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 24 de março de 2022. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-54-112.281:- Prenotação nº 545.680, de 21/03/2022. CANCELAMENTO

Continua na ficha 09

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LJF35-HK977-XMMN7-TTCEA>



Valide aqui
este documento

CNM: 073494.2.0112281-84

Fls.: 766

RUBRICA

FICHA

112.281 /09F

CONTINUAÇÃO

DE INDISPONIBILIDADE. PROCEDO, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 4ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, Protocolo 202203.2112.02061718-TA-040, Processo nº 00002329520155200004, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, ao cancelamento da indisponibilidade averbada sob o nº 22 desta matrícula. Pendente de Pagamento, - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 24 de março de 2022. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-55-112.281:- Prenotação nº 545.806, de 23/03/2022. **INDISPONIBILIDADE. PROCEDO**, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 2ª Vara do Trabalho do Recife/PE, Protocolo 202203.2312.02066183-IA-840 - Processo nº 00003688820155060002, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade de CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA, CNPJ nº 06.945.546/0001-00, cuja consulta se arquivava para os fins próprios. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 25 de março de 2022. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-56-112.281:- Prenotação nº 546.186, de 31/03/2022. **INDISPONIBILIDADE. PROCEDO**, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 2ª Vara do Trabalho do Recife/PE, Protocolo 202203.3111.02080146-IA-909 - Processo nº 00004147720155060002, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade de CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA, CNPJ nº 06.945.546/0001-00, cuja consulta se arquivava para os fins próprios. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 05 de abril de 2022. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-57-112.281:- Prenotação nº 546.860, de 18/04/2022. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. PROCEDO**, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 7ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, Protocolo 202204.1808.02101842-MA-460, Processo nº 00000994420155200007, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, ao cancelamento da indisponibilidade

Continua no verso.

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-1710

site: www.1rgirecife.com.br

email: recepcao@1rgirecife.com.br Página 17





Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

averbada sob o n° 31 desta matrícula. **Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer n° 85/2019 - CGJ em 12/11/2019.** Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 19 de abril de 2022. O Oficial, subscrevo e assino:-

[Assinatura]

AV-58-112.281:- Prenotação n° 547.003, de 20/04/2022. INDISPONIBILIDADE. PROCEDO, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 19ª Vara do Trabalho do Recife/PE, **Protocolo 202204.2010.02106640-IA-010 - Processo n° 00004264020155060019,** por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento n° 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, **a indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, de propriedade da **CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA, CNPJ n° 06.945.546/0001-00,** cuja consulta se arquivava para os fins próprios. **Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer n° 85/2019 - CGJ em 12/11/2019.** Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 25 de abril de 2022. O Oficial, subscrevo e assino:-

[Assinatura]

AV-59-112.281:- Prenotação n° 547.014, de 20/04/2022. INDISPONIBILIDADE. PROCEDO, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 19ª Vara do Trabalho do Recife/PE, **Protocolo 202204.2011.02106691-IA-609 - Processo n° 00001778920155060019,** por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento n° 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, **a indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, de propriedade da **CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA, CNPJ n° 06.945.546/0001-00,** cuja consulta se arquivava para os fins próprios. **Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer n° 85/2019 - CGJ em 12/11/2019.** Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 25 de abril de 2022. O Oficial, subscrevo e assino:-

[Assinatura]

AV-60-112.281:- Prenotação n° 547.038, de 22/04/2022. INDISPONIBILIDADE. PROCEDO, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 17ª Vara do Trabalho do Recife/PE, **Protocolo 202204.2015.02107707-IA-580 - Processo n° 00016878020145060017,** por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento n° 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, **a indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, de propriedade da **CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA, CNPJ n° 06.945.546/0001-00,** cuja consulta se arquivava para os fins próprios. **Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer n° 85/2019 - CGJ em 12/11/2019.** Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 25 de abril de 2022. O Oficial, subscrevo e assino:-

[Assinatura]

AV-61-112.281:- Prenotação n° 547.513, de 02/05/2022. INDISPONIBILIDADE. PROCEDO, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 1ª Vara do Trabalho do Recife/PE,

Continua na ficha 10

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LJF35-HK977-XMMN7-TTCEA>

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-1710

site: www.lrgirecife.com.br

email: recepcao@lrgirecife.com.br

Página 18





Valide aqui
este documento

CNM: 073494.2.0112281-84

Fls.: 768

RUBRICA

Son

FICHA

112.281 /10F

CONTINUAÇÃO

Protocolo 202205.0212.02123259-IA-031 - **Processo** n° 00001540320155060001, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento n° 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade da CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA, CNPJ n° 06.945.546/0001-00, cuja consulta se arquiva para os fins próprios. **Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer n° 85/2019 - CGJ em 12/11/2019.** Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 05 de maio de 2022. O Oficial, subscrevo e assino: *Sandra Vasconcelos. Uf. Subst.*

AV-62-112.281:- Prenotação n° 547.514, de 02/05/2022. INDISPONIBILIDADE. PROCEDO, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 1ª Vara do Trabalho do Recife/PE, **Protocolo** 202205.0213.02123281-IA-710 - **Processo** n° 00016284320145060001, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento n° 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade da CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA, CNPJ n° 06.945.546/0001-00, cuja consulta se arquiva para os fins próprios. **Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer n° 85/2019 - CGJ em 12/11/2019.** Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 05 de maio de 2022. O Oficial, subscrevo e assino: *Sandra Vasconcelos. Uf. Subst.*

AV-63-112.281:- Prenotação n° 547.572, de 03/05/2022. INDISPONIBILIDADE. PROCEDO, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 19ª Vara do Trabalho do Recife/PE, **Protocolo** 202205.0311.02125331-IA-560 - **Processo** n° 00003476120155060019, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento n° 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade da CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA, CNPJ n° 06.945.546/0001-00, cuja consulta se arquiva para os fins próprios. **Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer n° 85/2019 - CGJ em 12/11/2019.** Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 05 de maio de 2022. O Oficial, subscrevo e assino: *Sandra Vasconcelos. Uf. Subst.*

AV-64-112.281:- Prenotação n° 547.788, de 09/05/2022. CANCELAMENTO DE PENHORA. PROCEDO, nesta data, nos termos do Ofício n° 98/2022, datado de 02/05/2022, expedido pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho do Recife/PE, extraído dos autos da Carta Precatória Cível n° 0000975-31.2020.5.06.0001, em que figuram como **AUTOR: VALFREDO SANTANA AVILA FILHO, e RÉU: CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL),** ao cancelamento da penhora registrada sob n° 36 desta matrícula. O presente assentamento foi praticado com isenção de taxas e emolumentos, nos termos do art. 98, § 1º, IX, da Lei n°

Continua no verso.

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-1710

site: www.1rgirecife.com.br

email: recepcao@1rgirecife.com.br Página 19





Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

13.105, de 16/03/2015 (NCPC). Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 11 de maio de 2022. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-65-112.281:- Prenotação nº 547.863, de 09/05/2022. **INDISPONIBILIDADE. PROCEDO**, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 2ª Vara do Trabalho de Barreiros/PE, Protocolo 202205.0915.02135713-IA-520 - Processo nº 00000336320155060004, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade de CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA, CNPJ nº 06.945.546/0001-00, cuja consulta se arquiva para os fins próprios. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 11 de maio de 2022. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-66-112.281:- Prenotação nº 548.174, de 16/05/2022. **INDISPONIBILIDADE. PROCEDO**, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 15ª Vara do Trabalho do Recife-PE, Protocolo 202205.1518.02145550-IA-610 - Processo nº 00011427920155060015, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade de CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA, CNPJ nº 06.945.546/0001-00, cuja consulta se arquiva para os fins próprios. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 19 de maio de 2022. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-67-112.281:- Prenotação nº 548.258, de 17/05/2022. **INDISPONIBILIDADE. PROCEDO**, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 19ª Vara do Trabalho do Recife-PE, Protocolo 202205.1712.02149117-IA-350 - Processo nº 00016427020145060019, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade de CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA, CNPJ nº 06.945.546/0001-00, cuja consulta se arquiva para os fins próprios. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 19 de maio de 2022. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-68-112.281:- Prenotação nº 548.340, de 18/05/2022. **INDISPONIBILIDADE. PROCEDO**, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 20ª Vara do Trabalho do Recife-PE, Protocolo 202205.1815.02152315-IA-820 - Processo nº 00001657220155060020, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a indisponibilidade do imóvel desta

Continua na ficha 11

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-1710

site: www.lrgirecife.com.br

email: recepcao@lrgirecife.com.br

Página 20





Valide aqui
este documento

RUBRICA

FICHA

112.281 /11F

CONTINUAÇÃO

matrícula, de propriedade de **CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA**, CNPJ nº **06.945.546/0001-00**, cuja consulta se arquivava para os fins próprios. **Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019.** Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 20 de maio de 2022. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-69-112.281:- Prenotação nº **549.196**, de **07/06/2022**. **INDISPONIBILIDADE. PROCEDO**, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 9ª Vara do Trabalho do Recife/PE, **Protocolo 202206.0716.02185727-IA-800** - **Processo nº 00008195320195060009**, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade de **CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA**, CNPJ nº **06.945.546/0001-00**, cuja consulta se arquivava para os fins próprios. **Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019.** Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 13 de junho de 2022. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-70-112.281:- Prenotação nº **549.311**, de **09/06/2022**. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. PROCEDO**, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 7ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, **Protocolo 202206.0908.02188594-MA-830**, **Processo nº 00001098820155200007**, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, ao cancelamento da indisponibilidade averbada sob o nº 32 desta matrícula. **Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019.** Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 16 de junho de 2022. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-71-112.281:- Prenotação nº **550.221**, de **30/06/2022**. **INDISPONIBILIDADE. PROCEDO**, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 11ª Vara do Trabalho do Recife/PE, **Protocolo 202206.3010.02171393-IA-011** - **Processo nº 00003625420155060011**, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade de **CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA**, CNPJ nº **06.945.546/0001-00**, cuja consulta se arquivava para os fins próprios. **Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019.** Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 04 de julho de 2022. O Oficial, subscrevo e assino:-

Continua no verso.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-1710

site: www.lrgirecife.com.br

email: recepcao@lrgirecife.com.br Página 21



Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LJF35-HK977-XMMN7-TTCEA>

CONTINUAÇÃO

AV-72-112.281:- Prenotação nº 550.486, de 06/07/2022. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. PROCEDO, nesta data, nos termos do Despacho com Força de Ofício Id. nº ba74049, assinado eletronicamente em 15/06/2022, expedido pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, extraído dos autos do processo nº 0000756-82.2021.6.20.0004, em que figuram como EMBARGANTE: MARCELO DE VIANA GALVAO, e como EMBARGADO: CLAUDIO SANTOS DOS ANJOS, ao cancelamento da indisponibilidade averbada sob nº 34 desta matrícula, ordenada nos autos do Processo nº 0000236-35.2015.5.06.0004. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 14 de julho de 2022. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-73-112.281:- Prenotação nº 550.992, de 15/07/2022. INDISPONIBILIDADE. PROCEDO, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 17ª Vara do Trabalho do Recife/PE, Protocolo 202207.1511.02248962-IA-390 - Processo nº 00003788720155060017, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade de CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA, CNPJ nº 06.945.546/0001-00, cuja consulta se arquiva para os fins próprios. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 20 de julho de 2022. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-74-112.281:- Prenotação nº 551.899, de 02/08/2022. INDISPONIBILIDADE. PROCEDO, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 5ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, Protocolo 202208.0213.02278722-IA-970 - Processo nº 00001860620155200005, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade de CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA, CNPJ nº 06.945.546/0001-00, cuja consulta se arquiva para os fins próprios. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 04 de agosto de 2022. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-75-112.281:- Prenotação nº 553.295, de 30/08/2022. INDISPONIBILIDADE. PROCEDO, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 14ª Vara do Trabalho do Recife/PE, Protocolo 202208.3014.02327067-IA-709 - Processo nº 00000368520155060014, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade de CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA, CNPJ nº 06.945.546/0001-00, cuja consulta se arquiva para os fins próprios. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Documento

Continua na ficha 12

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Fls.: 772
CNM: 073494.2.0112281-84

RUBRICA

FICHA

112.281/12F

CONTINUAÇÃO

arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 08 de setembro de 2022. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-76-112.281:- Prenotação nº 553.618, de 06/09/2022. **INDISPONIBILIDADE. PROCEDO**, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 3ª Vara do Trabalho do Recife/PE, **Protocolo 202209.0608.02337737-IA-500 - Processo nº 00004346520155060003**, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, de propriedade da **CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA, CNPJ nº 06.945.546/0001-00**, cuja consulta se arquivava para os fins próprios. **Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019**. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 12 de setembro de 2022. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-77-112.281:- Prenotação nº 553.683, de 08/09/2022. **INDISPONIBILIDADE. PROCEDO**, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 4ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, **Protocolo 202209.0810.02340498-IA-570 - Processo nº 00013703420145200004**, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, de propriedade da **CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA, CNPJ nº 06.945.546/0001-00**, cuja consulta se arquivava para os fins próprios. **Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019**. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 12 de setembro de 2022. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-78-112.281:- Prenotação nº 555.437, de 14/10/2022. **INDISPONIBILIDADE. PROCEDO**, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 22ª Vara do Trabalho do Recife/PE, **Protocolo 202210.1318.02401117-IA-170 - Processo nº 00003431520155060022**, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, de propriedade de **CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA, CNPJ nº 06.945.546/0001-00**, cuja consulta se arquivava para os fins próprios. **Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019**. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 18 de outubro de 2022. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-79-112.281:- Prenotação nº 558.047, de 09/12/2022. **INDISPONIBILIDADE. PROCEDO**, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 6ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE,

Continua no verso.

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-1710

site: www.lrgirecife.com.br

email: recepcao@lrgirecife.com.br Página 23





CONTINUAÇÃO

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LJF35-HK977-XMMN7-TTCEA>

Protocolo 202212.0908.02483345-IA-830 - **Processo** n° 00000583620225200006, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento n° 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade de CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA, CNPJ n° 06.945.546/0001-00, cuja consulta se arquiva para os fins próprios. **Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer n° 85/2019 - CGJ em 12/11/2019.** Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 15 de dezembro de 2022. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-80-112.281:- **Prenotação** n° 558.417, de 16/12/2022. **INDISPONIBILIDADE. PROCEDO**, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 12ª Vara do Trabalho do Recife/PE, **Protocolo** 202212.1615.02494607-IA-209 - **Processo** n° 00003824220155060012, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento n° 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade de CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA, CNPJ n° 06.945.546/0001-00, cuja consulta se arquiva para os fins próprios. **Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer n° 85/2019 - CGJ em 12/11/2019.** Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 21 de dezembro de 2022. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-81-112.281:- **Prenotação** n° 559.973, de 20/01/2023. **INDISPONIBILIDADE. PROCEDO**, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 9ª Vara do Trabalho de Aracajú/SE, **Protocolo** 202301.2010.02520920-IA-011 - **Processo** 00019516820135200009, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento n° 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade da CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA, CNPJ n° 06.945.546/0001-00, cuja consulta se arquiva para os fins próprios. **Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer n° 85/2019 - CGJ em 12/11/2019.** Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 24 de janeiro de 2023. O Oficial, subscrevo e assino:-

R-82-112.281:- **Prenotação** n° 560.580, de 03/02/2023. **PENHORA. PROCEDO**, nesta data, nos termos do Mandado Id. n° 2d66e5c, assinado eletronicamente em 24/01/2023, expedido pelo Juízo da 9ª Vara do Trabalho do Recife/PE, e do Auto de Penhora lavrado em 31/01/2023, extraídos dos autos do **Processo** n° 0000347-91.2015.5.06.0009, em que figuram, como **RECLAMANTE: JOSIAS GUILHERME DA SILVA**, e como **RECLAMADA: CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA**, ao registro da penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade da reclamada, avaliado em R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para garantir a dívida no valor de R\$ 93.452,21 (noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos), atualizado até 31/10/2022. **Pendente de Pagamento - Conforme art. 170, § 1º, do**

Continua na ficha 13

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 073494.2.0112281-84

Fls.: 774

RUBRICA

FICHA

112.281/13F

CONTINUAÇÃO

Provimento CGJ/PE nº 20/2009 e suas alterações. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 06 de fevereiro de 2023. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-83-112.281:- Prenotação nº 562.263, de 13/03/2023. **INDISPONIBILIDADE. PROCEDO**, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 22ª Vara Federal do Recife/PE, **Protocolo 202303.1214.02598467-IA-809 - Processo nº 08151154620214058300**, recepcionada em 13/03/2023, às 08:41:29h, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, de propriedade da **CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA**, CNPJ nº 06.945.546/0001-00. **Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019.** Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 21 de março de 2023. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-84-112.281:- Prenotação nº 562.973, de 24/03/2023. **CONCESSÃO DE GRATUIDADE. PROCEDO**, nesta data, a necessária averbação, para que fique constando que a anotação de "Pendência de Pagamento" (AV- 77), resulta sem objeto, em virtude da concessão, pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, à parte interessada, do benefício da gratuidade de justiça, conforme **Sentença Id. 7207ea9**, prolatada em 21/01/2015, nos autos **Processo nº 0001370-34.2014.5.20.0004**. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 03 de abril de 2023. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-85-112.281:- Prenotação nº 563.156, de 29/03/2023. **INDISPONIBILIDADE. PROCEDO**, nesta data, em cumprimento à ordem judicial encaminhada pela 20ª Vara do Trabalho do Recife/PE, em 28/03/2023, às 15:04:41h, **Protocolo 202303.2815.02627873-IA-880 - Processo nº 00007870820155060003**, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, de propriedade de **CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA**, CNPJ nº 06.945.546/0001-00. **Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019.** Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 13 de abril de 2023. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-86-112.281:- Prenotação nº 563.331, de 31/03/2023. **INDISPONIBILIDADE. PROCEDO**, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 12ª Vara do Trabalho do Recife/PE, em 30/03/2023, às 23:53:24h, **Protocolo 202303.3023.02633949-IA-840 - Processo nº 00016645220145060012**, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, a

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LJF35-HK977-XMMN7-TTCEA>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-1710

site: www.lrgirecife.com.br

email: recepcao@lrgirecife.com.br Página 25



Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LJF35-HK977-XMMN7-TTCEA>

CONTINUAÇÃO
indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade de **CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA, CNPJ nº 06.945.546/0001-00. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 13 de abril de 2023. O Oficial, subscrevo e assino:-**

AV-87-112.281:- Prenotação nº 563.800, de 12/04/2023. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. PROCEDO, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 6ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, **Protocolo 202304.1210.02649239-TA-041, Processo nº 00001358920155200006**, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, **ao cancelamento da indisponibilidade averbada sob o nº 9 desta matrícula. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 26 de abril de 2023. O Oficial, subscrevo e assino:-**

AV-88-112.281:- Prenotação nº 563.801, de 12/04/2023. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. PROCEDO, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 6ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, **Protocolo 202304.1210.02649287-TA-011, Processo nº 00002199020155200006**, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, **ao cancelamento da indisponibilidade averbada sob o nº 18 desta matrícula. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 26 de abril de 2023. O Oficial, subscrevo e assino:-**

AV-89-112.281:- Prenotação nº 564.265, de 24/04/2023. INDISPONIBILIDADE. PROCEDO, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 2ª Vara do Trabalho do Recife/PE, em 21/04/2023, às 17:11:58h. **Protocolo 202304.2117.02665858-IA-780 - Processo nº 00003463020155060002**, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional da Justiça, **a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade de CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA, CNPJ nº 06.945.546/0001-00. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 28 de abril de 2023. O Oficial, subscrevo e assino:-**

AV-90-112.281:- Prenotação nº 564.487, de 27/04/2023. INDISPONIBILIDADE. PROCEDO, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 4ª Vara do Trabalho do Recife/PE, em 27/04/2023, às 27:04:15h. **Protocolo 202304.2712.02675581-IA-720 - Processo nº 00016733820145060004**, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014/CNJ, **a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de**

Continua na ficha 14

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 073494.2.0112281-84

Fls.: 776

RUBRICA

FICHA

112.281/14F

CONTINUAÇÃO

propriedade de CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA, CNPJ nº 06.945.546/0001-00. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 05 de maio de 2023. O Oficial, subscrevo e assino:-

R-91-112.281:- Prenotação nº 564.828, de 05/05/2023. PENHORA. PROCEO, nesta data, nos termos do Mandado ID. nº b5e0fb9, assinado eletronicamente em 10/04/2023, expedido pelo Juízo da 20ª Vara do Trabalho do Recife/PE, e do Auto de Penhora lavrado em 05/05/2023, nos autos do Processo nº 0000787-08.2015.5.06.0003, em que figuram, como RECLAMANTE: LOURENÇO FRANCISCO DO CARMO, e como RECLAMADA: CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA e outros, ao registro da penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade da reclamada acima mencionada, avaliado em R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), para garantir a dívida no valor de R\$ 18.650,36 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos), atualizado até 31/03/2023, constando da presente matrícula que a penhora aqui registrada, foi objeto de averbação de indisponibilidade, consoante AV-85 acima. Pendente de Pagamento - Conforme art. 170, § 1º, do Provimento CGJ/PE nº 20/2009 e suas alterações. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 10 de maio de 2023. O Oficial, subscrevo e assino:-

R-92-112.281:- Prenotação nº 567.391, de 27/06/2023. PENHORA. PROCEO, nesta data, nos termos do Mandado Id. a5228d4, assinado eletronicamente em 15/06/2023, expedido pelo Juízo da 19ª Vara do Trabalho do Recife/PE, e do Auto de Penhora lavrado em 27/06/2023, nos autos do Processo nº 0001642-70.2014.5.06.0019, em que figuram, como RECLAMANTE: LEONARDO CORREIA DINIZ, e como RECLAMADA: CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), ao registro da penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade da reclamada acima mencionada, avaliado em R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para garantir a dívida no valor de R\$ 22.665,36 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), atualizado até 31/05/2023, constando da presente matrícula que a penhora aqui registrada, foi objeto de averbação de indisponibilidade, consoante AV-67 acima. Pendente de Pagamento - Conforme art. 170, § 1º, do Provimento CGJ/PE nº 20/2009 e suas alterações. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 29 de junho de 2023. O Oficial, subscrevo e assino:-

R-93-112.281:- Prenotação nº 567.617, de 30/06/2023. PENHORA. PROCEO, nesta data, nos termos do Mandado Id. fb116e4, assinado eletronicamente em 15/06/2023, expedido pelo Juízo da 22ª Vara do Trabalho do Recife/PE, e do Auto de Penhora lavrado em 30/06/2023,

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LJF35-HK977-XMMN7-TTCEA>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-1710

site: www.lrgirecife.com.br

email: recepcao@lrgirecife.com.br Página 27





CONTINUAÇÃO

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LJF35-HK977-XMMN7-TTCEA>

nos autos do **Processo nº 0001708-41.2014.5.06.0022**, em que figuram, como **RECLAMANTE: MANOEL JACINTO DA COSTA**, e como **RECLAMADA: CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, ao registro da penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade da reclamada acima mencionada, avaliado em R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), para garantir a dívida no valor de R\$ 71.609,54 (setenta e um mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos), atualizada até 29/03/2023. **Pendente de Pagamento - Conforme art. 170, § 1º, do Provimento CGJ/PE nº 20/2009 e suas alterações.** Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 11 de julho de 2023. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-94-112.281:- Prenotação nº 568.956, de 27/07/2023. **INDISPONIBILIDADE. PROCEDO**, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 1ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, em 27/07/2023, às 10:36:33h, **Protocolo 202307.2710.02832621-IA-250 - Processo nº 00005444620165200001**, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014/CNJ, a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade de **CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA, CNPJ nº 06.945.546/0001-00. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019.** Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 02 de agosto de 2023. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-95-112.281:- Prenotação nº 569.560, de 09/08/2023. **INDISPONIBILIDADE. PROCEDO**, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 9ª Vara do Trabalho do Recife/PE, em 08/08/2023, às 19:28:08h, **Protocolo 202308.0819.02854485-IA-440 - Processo nº 00004275520155060009**, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014/CNJ, a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade de **CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA, CNPJ nº 06.945.546/0001-00. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019.** Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 15 de agosto de 2023. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-96-112.281:- Prenotação nº 569.628, de 09/08/2023. **INDISPONIBILIDADE. PROCEDO**, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 1ª Vara do Trabalho do Cabo de Santo Agostinho/PE, em 09/08/2023, às 13:36:25h, **Protocolo 202308.0913.02857448-IA-000 - Processo nº 00000720520195060171**, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014/CNJ, a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade de **CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA, CNPJ nº 06.945.546/0001-00. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019.** Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 16 de agosto de 2023. O Oficial, subscrevo e assino:-

Continua na ficha 15

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

RUBRICA

FICHA

112.281/15F

CONTINUAÇÃO

AV-97-112.281:- Prenotação nº 570.364, de 23/08/2023. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. PROCEDO, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 8ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, Protocolo 202308.2313.02886356-TA-400 - Processo nº 00002665820155200008, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014/CNJ, ao cancelamento da indisponibilidade averbada sob o nº 14 desta matrícula. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 28 de agosto de 2023. O Oficial, subscrevo e assino:-

R-98-112.281:- Prenotação nº 571.136, de 08/09/2023. PENHORA. PROCEDO, nesta data, nos termos do Mandado ID. nº a3e741f, assinado eletronicamente em 25/08/2023, expedido pelo Juízo da 11ª Vara do Trabalho do Recife/PE, e do Auto de Penhora lavrado em 08/09/2023, nos autos do Processo nº 0000362-54.2015.5.06.0011, em que figuram, como RECLAMANTE: JOSE LUIZ DE FRANCA, e como RECLAMADA: CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), ao registro da penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade da reclamada acima mencionada, avaliado em R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), constando da presente matrícula que a penhora aqui registrada, foi objeto de averbação de indisponibilidade, consoante AV-71 acima. Pendente de Pagamento - Conforme art. 1.267, § 6º do Provimento CGJ/PE nº 11/2023 e suas alterações. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 19 de setembro de 2023. O Oficial, subscrevo e assino:-

R-99-112.281:- Prenotação nº 571.137, de 08/09/2023. PENHORA. PROCEDO, nesta data, nos termos do Mandado ID. nº 8ce360f, assinado eletronicamente em 18/08/2023, expedido pelo Juízo da 19ª Vara do Trabalho do Recife/PE, e do Auto de Penhora lavrado em 08/09/2023, nos autos do Processo nº 0000177.89.2015.5.06.0019, em que figuram, como RECLAMANTE: PAULO BATISTA FERREIRA, e como RECLAMADA: CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), ao registro da penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade da reclamada acima mencionada, avaliado em R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), para garantia da dívida no valor de R\$ 85.065,11 (oitenta e cinco mil, sessenta e cinco reais e onze centavos), constando da presente matrícula que a penhora aqui registrada, foi objeto de averbação de indisponibilidade, consoante AV-59 acima. Pendente de Pagamento - Conforme art. 1.267, § 6º do Provimento CGJ/PE nº 11/2023 e suas alterações. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 19 setembro de 2023. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-100-112.281:- Prenotação nº 572.910, de 11/10/2023. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. PROCEDO, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 1ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE,

Continua no verso.

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-1710

site: www.lrgirecife.com.br

email: recepcao@lrgirecife.com.br Página 29





CONTINUAÇÃO

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LJF35-HK977-XMMN7-TTCEA>

Protocolo 202310.1114.02980196-MA-410 - **Processo** n° 00000927020155200001, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento n° 39/2014/CNJ, ao cancelamento da indisponibilidade averbada sob o n° 24 desta matrícula. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer n° 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 20 de outubro de 2023. O Oficial, subscrevo e assino: *[Assinatura]*

AV-101-112.281:- **Prenotação** n° 573.492, de 24/10/2023. **INDISPONIBILIDADE. PROCEDO**, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 5ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, em 24/10/2023, às 11:24:14h, **Protocolo** 202310.2411.02999086-IA-700 - **Processo** n° 00015487720145200005, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento n° 39/2014/CNJ, a averbação da indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade de CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA, CNPJ n° 06.945.546/0001-00. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer n° 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 13 de novembro de 2023. O Oficial, subscrevo e assino: *Sandra Vasconcelos*
[Assinatura]

AV-102-112.281:- **Prenotação** n° 573.687, de 27/10/2023. **INDISPONIBILIDADE. PROCEDO**, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 13ª Vara do Trabalho do Recife/PE, em 27/10/2023, às 09:01:12h, **Protocolo** 202310.2709.03001661-IA-001 - **Processo** n° 00003832420155060013, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento n° 39/2014/CNJ, a averbação da indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade de CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA, CNPJ n° 06.945.546/0001-00. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer n° 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 13 de novembro de 2023. O Oficial, subscrevo e assino: *Sandra Vasconcelos*
[Assinatura]

AV-103-112.281:- **Prenotação** n° 573.840, de 31/10/2023. **INDISPONIBILIDADE. PROCEDO**, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 23ª Vara do Trabalho do Recife/PE, em 31/10/2023, às 13:52:52h, **Protocolo** 202310.3113.03010656-IA-070 - **Processo** n° 00003527120155060023, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento n° 39/2014/CNJ, a averbação da indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade de CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA, CNPJ n° 06.945.546/0001-00. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer n° 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 13 de novembro de 2023. O Oficial, subscrevo e assino: *Sandra Vasconcelos*
[Assinatura]

AV-104-112.281:- **Prenotação** n° 575.218, de 28/11/2023. **INDISPONIBILIDADE. PROCEDO**, nesta data, em cumprimento a ordem

Continua na ficha 16

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

RUBRICA

FICHA

112.281/16F

CONTINUAÇÃO

judicial encaminhada pela 1ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, em 28/11/2023, às 09:24:06h, Protocolo 202311.2809.03054928-IA-250 - Processo nº 00002026920155200001, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014/CNJ, a averbação da indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade de CONSTRUTORA POTENCIAL LTDA, CNPJ nº 06.945.546/0001-00. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 18 de dezembro de 2023. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-105-112.281:- Prenotação nº 575.220, de 28/11/2023. INDISPONIBILIDADE. PROCEDO, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 4ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, em 28/11/2023, às 11:07:14h, Protocolo 202311.2811.03055459-IA-950 - Processo nº 00002363520155200004, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014/CNJ, a averbação da indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade de CONSTRUTORA POTENCIAL LTDA, CNPJ nº 06.945.546/0001-00. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 18 de dezembro de 2023. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-106-112.281:- Prenotação nº 575.746, de 07/12/2023. INDISPONIBILIDADE. PROCEDO, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 4ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, em 07/12/2023, às 11:22:26h, Protocolo 202312.0711.03074445-IA-450 - Processo nº 00007070720225200004, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014/CNJ, a averbação da indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade de CONSTRUTORA POTENCIAL LTDA, CNPJ nº 06.945.546/0001-00. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 18 de dezembro de 2023. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-107-112.281:- Prenotação nº 577.075, de 09/01/2024. INDISPONIBILIDADE. PROCEDO, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 9ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, em 09/01/2024, às 08:20:30h, Protocolo 202401.0908.03103942-IA-430 - Processo nº 00002942320155200009, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014/CNJ, a averbação da indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade de CONSTRUTORA POTENCIAL LTDA, CNPJ nº 06.945.546/0001-00. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 11

Continua no verso.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-1710

site: www.lrgirecife.com.br

email: recepcao@lrgirecife.com.br Página 31





CONTINUAÇÃO

Valide aqui
este documento

de janeiro de 2024. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-108-112.281:- Prenotação nº 577.270, de 12/01/2024. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. PROCEDO, nesta data, em cumprimento a ordem judicial encaminhada pela 8ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, Protocolo 202401.1209.03109602-MA-490 - Processo nº 00002163220155200008, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014/CNJ, a averbação do cancelamento da indisponibilidade averbada sob o nº 19 desta matrícula. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 16 de janeiro de 2024. O Oficial, subscrevo e assino:-

R-109-112.281:- Prenotação nº 577.158, de 10/01/2024, devidamente prorrogada nos termos do art. 1.152, do Código de Normas do Estado de Pernambuco. PENHORA. PROCEDO, nesta data, nos termos do Ofício ID. nº 4d61521, datado de 07/02/2024, e do Mandado ID nº 9753ebb, assinado eletronicamente em 13/12/2023, ambos expedidos pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho do Recife/PE, bem como do Auto de Penhora lavrado em 10/01/2024, nos autos do Processo nº 0000434-65.2015.5.06.0003, em que figuram, como RECLAMANTE: IRA MANOEL DOS SANTOS, e como RECLAMADA: CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), ao registro da penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade da reclamada, avaliado em R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para garantir a dívida no valor de R\$ 60.233,19 (sessenta mil, duzentos e trinta e três reais e dezenove centavos). Pendente de Pagamento - Conforme art. 1.267, § 6º do Provimento CGJ/PE nº 11/2023 e suas alterações. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 05 de março de 2024. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-110-112.281:- Prenotação nº 567.938, de 07/07/2023, devidamente prorrogada nos termos do art. 1.152, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro de PE. INDISPONIBILIDADE. PROCEDO, nesta data, em cumprimento à ordem judicial encaminhada pela 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital/PE - Seção A, em 07/07/2023, às 10:39:13h, Protocolo 202307.0710.02798454-IA-609 - Processo nº 00820720820148170001, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014/CNJ, à averbação da indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade da CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA, CNPJ nº 06.945.546/0001-00. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 18 de março de 2024. O Oficial, subscrevo e assino:-

Continua na ficha 17

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaac
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LJF35-HK977-XMMN7-TTCEA>



Valide aqui
este documento

CNM: 073494.2.0112281-84

Fls.: 782

RUBRICA

FICHA

112.281/17F

CONTINUAÇÃO

AV-111-112.281:- Prenotação nº 582.298, de 19/04/2024. **INDISPONIBILIDADE. PROCEDO**, nesta data, em cumprimento à ordem judicial encaminhada pela 7ª Vara do Trabalho do Recife/PE, em 19/04/2024, às 08:13:51h, Protocolo 202404.1908.02937654-IA-000 - Processo nº 00016309220145060007, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014/CNJ, à averbação da indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade da CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA, CNPJ nº 06.945.546/0001-00. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 23 de abril de 2024. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-112-112.281:- Prenotação nº 583.012, de 06/05/2024. **INDISPONIBILIDADE. PROCEDO**, nesta data, em cumprimento à ordem judicial encaminhada pela 5ª Vara do Trabalho de Jaboatão/PE (Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais), em 04/05/2024, às 15:00:05h, Protocolo 202405.0415.03306289-IA-010 - Processo nº 00017042320145060145, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014/CNJ, a averbação da indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade de CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA, CNPJ nº 06.945.546/0001-00. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 08 de maio de 2024. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-113-112.281:- Prenotação nº 583.943, de 21/05/2024. **INDISPONIBILIDADE. PROCEDO**, nesta data, em cumprimento à ordem judicial encaminhada pela 2ª Vara do Trabalho do Recife/PE (Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais), em 20/05/2024, às 20:53:34h, Protocolo 202405.2020.03341204-IA-820 - Processo nº 00017591520145060002, por meio da Central de Indisponibilidade, instituída e regulamentada pelo Provimento nº 39/2014/CNJ, à averbação da indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade de CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA, CNPJ nº 06.945.546/0001-00. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018 e do Parecer nº 85/2019 - CGJ em 12/11/2019. Documento arquivado eletronicamente. Dou fé. Recife, 27 de maio de 2024. O Oficial, subscrevo e assino:-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LJF35-HK977-XMMN7-TTCEA>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-1710

site: www.lrgirecife.com.br

email: recepcao@lrgirecife.com.br Página 33





Valide aqui
este documento



1º Ofício de Registro de Imóveis de Recife

CNPJ (MF): 11.690.641/0001-31

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antônio - Recife-PE CEP 50010-010

Tel: (81) 3224-1710 - www.1rgirecife.com.br

Dra. Miriam de Holanda Vasconcelos

TITULAR

Mydian Albuquerque de Vasconcelos

SUBSTITUTA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LJF35-HK977-XMMN7-TTCEA>

CERTIFICO que a presente certidão foi expedida em atendimento ao Ofício Eletrônico, datado de 12/07/2024, protocolo nº **SPH24070042115D**, da 1ª Vara do Trabalho do Recife, protocolizada nesta Serventia registral sob o nº **722.680**, e extraída na forma prevista do Provimento nº 11/2023, editado pela CGJ/PE, publicado no Diário Oficial em data de 12/07/2023, nada mais constando com relação ao imóvel da matrícula certificada que retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à presente data. O referido é verdade. Dou fé.

EMOLUMENTOS, TSNR, FERM, FUNSEG, FERC e ISS: ISENTOS (Art. 23 do Prov. 04/2016). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86. Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização. **0073494.RZH07202401.04265**. Eu, Wesley de Medeiros Cavalcante, digitei a presente certidão. Recife, 22 de julho de 2024. Documento assinado digitalmente.

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Consulte a autenticidade do selo: **0073494.RZH07202401.04265** no site www.tjpe.jus.br/selodigital



Assinado eletronicamente por: FABIO XAVIER DA SILVA - Juntado em: 22/07/2024 13:20:21 - 04dfe1a
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/24072213200283700000078956942?instancia=1>
Número do processo: 0000442-48.2015.5.06.0001
Número do documento: 24072213200283700000078956942



Assinado eletronicamente por: FABIO XAVIER DA SILVA - Juntado em: 02/08/2024 13:30:16 - 819a9f1
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/24073115113682400000079236809?instancia=1>
Número do processo: 0000442-48.2015.5.06.0001
Número do documento: 24073115113682400000079236809